



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 860/2016

Requer informações acerca da ausência de um hemocentro no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a mídia apresenta, com certa regularidade, campanhas de doações de sangue, relatando a falta de bolsas e a necessidade de conscientização da população quanto a doação;

CONSIDERANDO que doares barbarenses precisam procurar cidades vizinhas a fim de efetuarem as doações ou aguardarem clubes de serviços como o Lions ou campanhas realizadas até mesmo por times de futebol, caso do Corinthians Futebol Clube com a campanha “Sangue Bom”.

CONSIDERANDO que a coleta de doação atualmente é realizada na sede do Lions, onde é montado todo um aparato;

CONSIDERANDO que, tudo seria mais fácil e eficaz se o Município tivesse hemocentro próprio;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Porque Santa Bárbara ainda não conta com um hemocentro próprio?

2º) Quais os equipamentos necessários para que um hemocentro venha a funcionar no Hospital Santa Bárbara?

PROTÓCOLO 6430/2016 - 09/06/2016 15:51



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 860/2016 - pg. 02/02

3º) Existe no Hospital Santa Bárbara espaço físico para receber um hemocentro?

4º) Demais informações que julgar pertinente.

### **Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a falta de um local apropriado para coleta de doação de sangue no Município.

Alegam ainda as dificuldades encontradas no momento de se efetuar as doações, tendo em vista, a necessidade de se deslocar a cidades vizinhas. Sendo que se tivéssemos um local adequado, possivelmente os bancos estariam melhor abastecidos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de junho de 2.016.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 6430/2016 - 09/06/2016 15:51